



**FACULDADE SAPIENS**  
**DIRETORIA ACADÊMICA**  
**NÚCLEO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - NUPPEX**

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA**

**EDITAL DE MONITORIA ACADÊMICA 2022.1**

**1. Sobre o edital e o programa de Monitoria**

A monitoria acadêmica é espaço de troca de experiências e aprendizado entre docente e discente durante a graduação, visando o desenvolvimento de competências no educando monitor e dos demais a partir do aprimoramento do processo pedagógico. Nesse contexto há aprendizado em triplo aspecto: do professor enquanto supervisor da formação pedagógica do discente monitor, do monitor no aprimoramento e ampliação de competências e habilidades e dos alunos que recebem um apoio a mais em sua formação.

O programa de monitoria Faculdade Sapiens é formado pelo professor-supervisor, pelo aluno-monitor, aluno devidamente matriculado na graduação, que desenvolvem atividades planejadas e supervisionadas dentro do espaço de aprendizado na graduação, dando reforço de conteúdo ou acompanhando atividades práticas.

As formas de seleção estão descritas no edital abaixo:

## **1. Das inscrições**

1.1 Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados na IES e que estão de acordo com o item 6 do Regulamento de Monitoria Sapiens.

1.2 A inscrição será realizada a partir do preenchimento do link <https://forms.gle/t3Qby8ebi1M47sQBA>

1.3 Os pré-requisitos para inscrição serão divulgados na tabela de vagas (item XX), sendo indicação do docente responsável indicar o critério.

.1.4 Os discentes que não tiverem o pré-requisito exigido estão automaticamente retirados do pleito.

## **2. Da seleção**

2.1 Será avaliado no processo seletivo o desempenho acadêmico geral (notas no curso) e específico (nota da disciplina e currículo lattes, este último para desempate);

2.2 O edital e os resultados da monitoria serão divulgados amplamente no site oficial da Faculdade Sapiens.

2.3 Os pedidos de recursos do resultado serão feitos para o e-mail [nuppex@gruposapiens.com.br](mailto:nuppex@gruposapiens.com.br) dentro do prazo descrito no item 6 deste edital.

## **3. Do início da monitoria**

3.1 A monitoria começará na semana seguinte à publicação dos resultados.

3.2 O discente selecionado receberá em seu e-mail um formulário que será preenchido por ele e assinado pelo professor supervisor

da monitoria. Este formulário será enviado por e-mail ao NUPPEX. Após este processo a monitoria será validada.

#### 4. Do cumprimento, certificação e finalização da monitoria.

4.1 As certificações e formas de acesso à elas a partir da finalização da monitoria estão descritas nos itens 9 e 10 do Regulamento de Monitoria Sapiens anexado abaixo.

#### 5. Lista de vagas, professores, horários e pré-requisitos:

| Nome do professor                 | Disciplina                       | Vagas | Dia da semana e horário      | Pré requisito*  |
|-----------------------------------|----------------------------------|-------|------------------------------|---|
| Rafael Ademir Oliveira de Andrade | Extensão III - Gestão            | 2     | Quinta feira - 19 as 21h40   | Aprovação em Extensão I ou II                                 |
| Marco Yerco Mendizabel Cabrera    | Programação de Jogos             | 1     | Quarta feira - 19 as 21h40   | Aprovação em "Primeiros Passos com Blueprint"                 |
| Marco Yerco Mendizabel Cabrera    | Modelagem 3D                     | 1     | Quinta feira - 19 as 21h40   | Aprovação em "Primeiros Passos em Modelagem 3D"               |
| Maria Idalina Monteiro Rezende    | Direito de Família e Sucessões   | 1     | segunda feira - 19 as 21h40  | aprovação em Civil I, II, III e IV ou Processo Civil I e II** |
| Maria Idalina Monteiro Rezende    | Direito Civil Coisas             | 1     | Quarta feira - 19 as 21h40   | aprovação em Civil I, II, III ou Processo Civil I e II**      |
| Benito da Silva Franco            | Cálculo I                        | 1     | Terça - 19 às 21h40          | Aprovação em Cálculo I e Estatística                          |
| Matheus Lucas Maciel Leal         | Equações Diferenciais Ordinárias | 1     | Terça - 19 às 21h40          | Aprovação em Equações Diferenciais Ordinárias                 |
| Edson Pontes Pinto                | Direito e Tecnologia             | 1     | Terça e Quinta - 19 às 21:40 | Vontade de aprender   |

\* O pré requisito padrão é: nota adquirida na disciplina em que se candidata como monitor. O pré requisito será usado como nota de corte

\*\* Em caso de empate, o maior número de aprovações será usado como critério de desempate

#### 6. Cronograma desta seleção:

Abertura e publicação do edital: 11/02/2022

Período de inscrição no processo seletivo: 11/02 a 23/02/2022

Divulgação dos resultados iniciais: 25/02/2022



Período de recursos do resultado: 25/02 a 28/02/2022

Divulgação do resultado final: 04/03/2022

Início da Monitoria: 07/03/2022

## ANEXO I - REGULAMENTO DE MONITORIA ACADÊMICA SAPIENS

### REGULAMENTO DE MONITORIA ACADÊMICA SAPIENS

#### **1. Objetivos do Programa de Monitoria**

- 1.1 Ampliar a formação dos monitores na ampliação do contato com o corpo docente e de estratégias de ensino e aprendizagem.
- 1.2 Ampliar a formação do corpo discente no geral;
- 1.3 Ampliar a formação continuada docente na orientação do aluno-monitor.

#### **2. São atribuições do aluno-monitor:**

- 2.1 Auxiliar o docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.2 Auxiliar o docente na preparação de atividades práticas, de ensino e de campo;
- 2.3 Realizar aprofundamento teórico com o corpo discente, sempre com supervisão docente;
- 2.4 Cumprir outras atividades que estejam relacionadas à sua função discente;
- 2.5 Cumprir carga horária mínima semanal.
- 2.6 Entregar relatório final de atividades, pré-requisito para obter certificação e horas complementares.
- 2.7 Cumprir no mínimo 75% da carga horária definida em conjunto com o professor supervisor.

**3. É vedado ao aluno-monitor:**

- 3.1 Definir, aplicar ou corrigir processos de avaliação de desempenho acadêmico;
- 3.2 Ministrar aula completa. O monitor poderá ministrar aulas parciais (até 50% da carga horária do encontro) com a supervisão obrigatória do docente-supervisor;
- 3.3 Supervisionar avaliação sem a presença do docente-supervisor.
- 3.4 Estar em trabalho de campo sem a presença do docente-supervisor.

**4. São atribuições do professor-supervisor:**

- 4.1 Supervisionar o docente durante as atividades de campo ou em sala de aula;
- 4.2 Organizar os horários de atendimento do aluno-monitor de acordo com a possibilidade do mesmo.
- 4.3 Avaliar e assinar o relatório final de atividades do monitor - o professor será certificado tal qual o monitor em sua função.
- 4.4 É vedado ao professor-supervisor atribuir para o aluno monitor funções que são inerentes ao cargo tal qual ministrar aula sem supervisão e fora dos limites de carga horária (descrita no ponto 3.2), realizar trabalhos de campo como supervisor no lugar do docente e outras atividades sem supervisão.
- 4.5 O aluno-monitor poderá realizar horários de orientação teórica dentro da IES sem supervisão do docente desde que em sala previamente marcada (ou biblioteca) e horários definidos junto ao docente-supervisor.
- 4.6 Controlar a frequência do aluno-monitor.

## **5. Da execução do Processo seletivo de Monitoria**

5.1 O processo seletivo será realizado semestralmente pelo NUPPEX com ampla divulgação no site e redes sociais da Faculdade Sapiens.

5.1.1 Em caso de cursos que adotem o sistema de BLOX o aluno-monitor ficará junto ao docente nos 2 BLOX.

5.1.2 A monitoria poderá ser prorrogada por mais um semestre, desde que acordado e documentado pelo professor-supervisor e pelo aluno-monitor.

5.2 Poderão se inscrever alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Sapiens.

5.3 Será avaliado no processo seletivo o desempenho acadêmico geral (notas no curso) e específico (nota da disciplina e currículo lattes, este último para desempate);

## **6. Inscrição e Seleção**

6.1 A inscrição será realizada pelo discente interessado após publicação do edital;

6.2 O desempenho acadêmico será medido pelo histórico escolar entregue no processo de inscrição.

6.3 Alunos que não tenham sido aprovados na disciplina previamente e estejam respondendo a processos disciplinares internos não poderão participar do processo seletivo.

6.4 O discente que se inscreve neste processo seletivo assume todas as prerrogativas deste edital.

## **7. Processo seletivo**

- 7.1 Dentro do prazo definido em edital os alunos interessados farão a inscrição.
- 7.2 O desempenho acadêmico (notas) será o primeiro critério de seleção;
- 7.3 A nota na disciplina em que se candidata será o segundo critério de seleção;
- 7.4 Em caso de empate a produção acadêmica (por entrega do currículo lattes) será utilizada.
- 7.5 O resultado do processo seletivo será divulgado no site e nas redes sociais da Faculdade Sapiens.
- 7.6 Após aprovados os discentes selecionados deverão comparecer no NUPPEX para entregar o termo de compromisso.

## **8. Período, vigência e certificação da monitoria**

- 8.1 A monitoria terá duração de 06 (seis) meses sendo prorrogável por igual período desde que de acordo entre professor-supervisor e aluno-monitor.
- 8.2 Em caso de prorrogação, o aluno-monitor entregará documento assinado pelo professor-supervisor solicitando prorrogação.
- 8.3 Ao final de cada semestre o aluno-monitor entregará um relatório devidamente assinado pelo professor-supervisor.
- 8.4 O aluno-monitor receberá uma certificação emitida pelo NUPPEX no valor de **40 (quarenta) horas semestrais** que poderão ser usadas como horas complementares, alimentação de currículo lattes e comprovante da experiência como monitor.

## **9. Da entrega dos relatórios finais**

- 9.1 Para receber a certificação os alunos devem entregar os relatórios finais dentro dos prazos estabelecidos pelo NUPPEX, com



assinatura do professor-supervisor;

9.2 Todos os modelos de relatórios, fichas de presença, inscrição e termo de compromisso estarão disponíveis na site da Faculdade Sapiens na aba NUPPEX.

## **10. Outras disposições**

10.1 A atividade de monitoria se encaixa Artigo 1, Ponto IV do “**Edital do Programa de Bolsas Educa Sapiens/2021-1**” onde a concessão de bolsa ao discente é vinculada à participação em programas de Extensão e/ou Iniciação Científica oferecidos pela Instituição. Caso o aluno não seja vinculado ao programa, a participação é voluntária, não sendo atribuída nenhuma forma de remuneração ou bolsa.

10.2 O aluno pode desistir do processo de monitoria a qualquer momento, desde que avisando ao professor-supervisor e entregando documento assinado informando tal desistência.

10.3 O aluno desistente não terá direito a nenhuma certificação de horas parciais.

10.4 Pontos não debatidos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica e pelo NUPPEX.

**Chirlany Mendanha Carvalho**

**Diretoria Acadêmica**

**Rafael Ademir Oliveira de Andrade**

**Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Faculdade Sapiens**